



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 256/2013

Data: 21.06.2013

Ementa: aposenta a Servidora Roseli Althman Turra do cargo de Professor Regente, em razão de aposentadoria espontânea e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c artigo 40, II e § 2º da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria espontânea por tempo de contribuição, benefício nº 153.247.1200, em 01.04.2013,

DECRETA:

Art. 1º Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1.246/2003, fica aposentada a Servidora Roseli Althman Turra, portadora da CI/RG nº 3.852.146-2 SSP/PR, a partir de 30 (trinta) de junho de 2013.

Art. 2º Declara vago os cargos de Professor Regente, até então ocupados pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº115 de 21.06.2013 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9807 - de 22.06.2013 – página 19 – caderno de publicações legais